



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 185, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: Convoca servidores para reunião.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 59 combinados com a alínea "o", inciso I, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:


Art. 1º Ficam convocados todos os servidores do quadro efetivo do Executivo Municipal de Pato Bragado - PR, exceto profissionais do magistério, para participar de reunião, que será realizada no dia 02 de agosto de 2019, das 07h30min às 09h30min, nas dependências do Centro Cultural.

Parágrafo único. O expediente nas Secretarias Municipais será realizado com pessoal reduzido, no dia e horário mencionado no caput deste artigo, afim de manter os serviços essenciais em funcionamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 02/08/19 FL. 
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/08/19 FL. 
Visto 